

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO - Ref.ª GIMM/CT/34-2026

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O GIMM abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto “NANOTECMEC/0003/2024: Nanotransportadores lípidicos multivalentes dirigidos contra biofilmes bacterianos resistentes a antibióticos. (Nano2FILM). Esta posição é financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do concurso ERA4Health – NANOTECMEC 2024, integrado na Parceria Europeia ERA4Health, cofinanciada pela União Europeia através do programa Horizonte Europa.

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Plano de Trabalhos a desenvolver

- a) Participar em projetos de investigação translacional com uma forte componente multidisciplinar;
- b) Planear, executar e apoiar trabalho experimental em culturas bacterianas, ensaios de viabilidade, avaliação da atividade antimicrobiana e caracterização molecular de respostas microbianas;
- c) Colaborar na concepção, execução e análise de experiências desenvolvidas em articulação com as Plataformas Científicas & Clínicas do GIMM;
- d) Contribuir para a supervisão e orientação de estudantes de Mestrado e Doutoramento.

Composição do júri: Em conformidade com os artigos 28.º n.º 5 do REC e 13.º do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o júri do concurso é composto pelos Professores Doutores Miguel Castanho (Presidente do Júri e Responsável do Projeto), Nuno C. Santos e Joana Ricardo (todos doutorados).



Data de Início do contrato e Local de Trabalho: O presente contrato tem início previsto em 1 de Outubro de 2026 e a duração de 6 meses e/ou período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do GIMM em Lisboa/Oeiras e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2408.11€ de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, assim como subsídios de férias e de Natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor, de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 10.20€ por cada dia efetivo de trabalho.

Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento em Bioquímica, Ciências Biomédicas, Microbiologia ou áreas afins;
- b) Experiência em investigação biológica ou biomédica, preferencialmente com uma componente multidisciplinar;
- c) Experiência em projetos colaborativos com a Indústria e em projetos que envolvam prestação de serviços científicos;
- d) Conhecimentos e experiência de trabalho em condições de biossegurança de nível 2 (BSL-2) e nível 3 (BSL-3) (obrigatório);
- e) Conhecimentos e experiência na área de bactérias e nanoformulações;
- f) Experiência na orientação de estudantes de Doutoramento e de Mestrado (obrigatório).

Processo de candidatura: O concurso tem início em 20 de julho e término em 28 de agosto de 2026 (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, para a equipa de *People & Culture* do GIMM, através do email positions@gimm.pt, identificando a referência da posição no “Assunto”:

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
- a) Curriculum Vitae completo;
- b) Certificado de Doutoramento;
- c) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico.

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.



Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

- ✓ Análise do Currículo (75%) e da Carta de Motivação (25%)

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 17 de Julho 2026

